

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 785 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ÍRIA WOGEL ANGNES** como **fiscal** do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020**, firmado com a **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA/PR**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal